



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 008/2020, de 06 de fevereiro de 2020.**

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Priscila da Cunha Jácome Vidal para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência e Engenharia de Petróleo, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 06 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**CONSIDERANDO** o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da Ufersa;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.014995/2018-15;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Priscila da Cunha Jácome Vidal para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência e Engenharia de Petróleo, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 26 de março de 2020 a 25 de março de 2021.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2020.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente